



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE
UMA ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA PÚBLICA DO
BAIRRO VILA MERLO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de construção/instalação de uma academia popular na Praça Pública do Bairro Vila Merlo, localizada na Rua Osvaldo de Azevedo (ponto final), Bairro Vila Merlo, neste município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude de a praça não contar com um espaço de academia popular, tornando-se uma reivindicação antigas dos moradores da localidade.

A construção/instalação de uma academia popular, visa garantir um maior fomento a pratica de atividades físicas e o cuidado com a saúde, por intermédio aos moradores de todas as idades o acesso a equipamentos de atividades físicas e ginásticas.

Neste sentido, esta proposta tem como intuito precípua de suprir as necessidades dos munícipes de todo o bairro e as adjacências.

Ademais, é oportuno destacar que o atendimento deste ofício certamente proporcionará condições mais dignas aos moradores daquele local, uma vez que, as famílias contam com a construção da academia popular, propiciando um ambiente satisfatório para o convívio de seus filhos e familiares, como também, para o embelezamento da comunidade, tornado o local mais harmonioso para todos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

